



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### ATO ELEITORAL PARA OS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE E INVESTIGADOR, BEM COMO DO PESSOAL NÃO DOCENTE E NÃO INVESTIGADOR E DOS ESTUDANTES, NO CONSELHO GERAL

#### ESCLARECIMENTO

----- Na sequência de algumas questões colocadas no referente ao Voto por correspondência, prestam-se os seguintes esclarecimentos: -----

----- 1 - O n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento Eleitoral para o Conselho Geral consagra o direito ao voto por correspondência nos seguintes termos: -----

- «a) O boletim de voto deverá dar entrada na mesa eleitoral até ao encerramento da eleição; -----  
b) O boletim de voto, dobrado em quatro, deverá estar contido em envelope fechado sem identificação, dentro de outro envelope com a identificação e a assinatura do votante.» -----

----- 2 - Conforme constou do ponto 6.1 do Esclarecimento de 16 de abril de 2025, reitera-se que no caso dos Estudantes, para além do nome e assinatura, no envelope exterior deve constar também o respetivo número de estudante; -----

----- 3 - O voto por correspondência tem de dar obrigatoriamente entrada na mesa eleitoral do polo em que o eleitor está inscrito entre as 9h30 e as 16h00 do dia 15 de maio de 2025;

----- 4 - A entrada do voto na respetiva mesa de voto é da exclusiva responsabilidade do eleitor votante, podendo ser entregue por portador da sua confiança; -----

----- 5 - O boletim de voto pode ser requerido ao Presidente da Mesa de Voto a que pertence o eleitor a partir de 11 de maio de 2025, identificando o corpo eleitoral a que pertence, por mensagem eletrónica dirigida para: -----

----- Mesa de Voto de Ponta Delgada, Ricardo Emanuel Cunha Teixeira - ricardo.ec.teixeira@uac.pt.

----- Mesa de Voto de Angra do Heroísmo, Luís Carlos do Rego Furtado - luis.cr.furtado@uac.pt -----

----- Mesa de Voto da Horta, João Manuel dos Anjos Gonçalves - joao.ma.goncalves@uac.pt.



## **UNIVERSIDADE DOS AÇORES**

Relembra-se que o Regulamento Eleitoral para o Conselho Geral, bem como toda a documentação de divulgação do presente ato eleitoral, se encontra disponível para consulta no portal da Universidade dos Açores, em <https://uac.pt/pt-pt/eleicoes> .

Ponta Delgada, 8 de maio de 2025.

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

---

**SUSANA MIRA LEAL**